



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA 49/2022

Exonera a servidora da função gratificada que especifica, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **MARIA TELMA OLIVEIRA TAVARES** da função gratificada de Assistente, símbolo FG-3, desta Companhia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, em especial o Ato Normativo nº 133/2018 de 02/07/2018.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Abner Melo Silva
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KGQ6-6IFQ-1W2M-CMOK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2022 é(são) :

- Abner Melo Silva - 29/12/2022 08:43:12